



O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5003143-65.2012.404.7105, junto ao juízo da 2ª Vara Federal de Santo Angelo/RS, resolve

Nº 771 - TORNAR DEFINITIVA a Portaria nº 830-DCIPAS.21, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2013, que reformou, provisoriamente, o Reservista (CPF 032.534.990-81) NOE CARVALHO RAMOS, na graduação Soldado, com proventos de Soldado-Recruta, vinculado ao 4º Regimento de Cavalaria Blindado.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 0002678-69.2004.403.6000, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Grande - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, resolve

Nº 772 - RE4FORMAR, a contar de 13 de abril de 2004, ROSINEI MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 837.557.211-04), na graduação de Soldado, com proventos de Soldado engajado, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5000743-46.2010.404.7106, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Santana do Livramento/RS, resolve

Nº 773 - REFORMAR, a contar de 6 de março de 2010, RODRIGO TRINDADE PAIM (CPF 007.430.770-32), na graduação de Cabo, com proventos de Cabo engajado, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel. RONALDO DANTAS DA SILVA
Rsp p/ Expt

DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA Nº 116-DCEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

1. OFICIAIS

a. o ato de reversão efetuado por meio da PORTARIA Nº 115-DCEM, de 14 de dezembro de 2016, deste Diretor, publicada no Diário Oficial da União nº 242, seção 2, página 21, de 19 de dezembro de 2016, por término da missão de Estado-Maior da Brigada Espanhola junto à Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), e em consequência ter deixado de incidir no inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

- 1) o Ten Cel Inf (0194674438) FLAVIO SCHMITZ JUNIOR, a contar de 26 de novembro de 2016;
- 2) o Maj Inf (1181152735) ARMANDO LACERDA DOS SANTOS, a contar de 26 de novembro de 2016;
- 3) o Cap Cav (0216471946) FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, a contar de 26 de novembro de 2016; e
- 4) o Cap Int (0131749145) LEONARDO GABE LOPES, a contar de 26 de novembro de 2016.

2. PRAÇAS

a. o ato de reversão efetuado por meio da PORTARIA Nº 115-DCEM, de 14 de dezembro de 2016, deste Diretor, publicada no Diário Oficial da União nº 242, seção 2, página 21, de 19 de dezembro de 2016 por término da missão de Estado-Maior da Brigada Espanhola junto à Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), e em consequência ter deixado de incidir no inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

- 1) o S Ten Art (0420436040) ANDERSON MARTINS SILVA, a contar de 26 de novembro de 2016;
- 2) o S Ten Inf (0419969548) MARCELO MARCONDES, a contar de 26 de novembro de 2016; e
- 3) o 1º Sgt Com (0111363347) ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, a contar de 26 de novembro de 2016.

Gen Bda RICARDO RODRIGUES CANHACI

PORTARIA Nº 117-DCEM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, resolve:

AGREGAR

1. OFICIAIS

a. de acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 175/2016, do MPGu III/Porto Alegre (H Mil A P ALEGRE), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 5081/2016, o Cel Cav (0186514535) MÁRCIO GILBERTO BARBOSA DA CUNHA, a contar de 27 de outubro de 2016.

b. de acordo com o inciso II do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver ultrapassado 1 (um) ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), o Cap QAO (0477645931) JAURI FERNANDES ALVES, a contar de 28 de novembro de 2016.

c. de acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 111/2016, do MPGu II/Campo Grande (H Mil A CG), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 732/2016, o Ten Cel Med (0196382832) JOSE CARLOS DE SOUZA, a contar de 22 de setembro de 2016.

d. de acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Estado-Maior da Brigada Espanhola junto à Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL):

- 1) o Ten Cel Inf (0194674438) FLAVIO SCHMITZ JUNIOR, a contar de 23 de maio de 2016;
- 2) o Maj Inf (1181152735) ARMANDO LACERDA DOS SANTOS, a contar de 23 de maio de 2016;
- 3) o Cap Cav (0216471946) FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, a contar de 23 de maio de 2016; e
- 4) o Cap Int (0131749145) LEONARDO GABE LOPES, a contar de 23 de maio de 2016.

2. PRAÇAS

a. de acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 102/2016, do MPGu II/Maceió (59º BI Mtz), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 1735/2016, o 2º Sgt Mus (1239378340) ALTOMIRES PEREIRA DOS SANTOS SILVA, a contar de 17 de novembro de 2016.

b. de acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 77/2016, do MPGu I/Recife (HMAR), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 5445/2016, o S Ten Mnt Amto (0196794838) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO, a contar de 24 de outubro de 2016.

c. de acordo com o inciso XII do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a Portaria nº 1347-Cmt Ex, de 23 de setembro de 2015, por ter sido convocado para realizar fase complementar de concurso público - Curso de Formação, o 2º Sgt Com (0400376950) LAURO CARVALHO SANTOS NETO, a contar de 7 de novembro de 2016.

d. de acordo com o inciso V do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, enquanto tramita o processo de reforma, em Sessão nº 136/2014, do MPGu XI/Rio de Janeiro (HGeRJ), conforme cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 3062/2014, o 2º Sgt Inf (0434910543) AILTON ADAO MAGALHÃES, a contar de 18 de julho de 2014.

e. de acordo com o inciso I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para a missão de Estado-Maior da Brigada Espanhola junto à Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL):

- 1) o S Ten Art (0420436040) ANDERSON MARTINS SILVA, a contar de 23 de maio de 2016;
- 2) o S Ten Inf (0419969548) MARCELO MARCONDES, a contar de 23 de maio de 2016; e
- 3) o 1º Sgt Com (0111363347) ANDRE NASCIMENTO DA SILVA, a contar de 23 de maio de 2016.

Gen Bda RICARDO RODRIGUES CANHACI

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.725/ASSADI/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 77/SEORI/SG-MD, de 4 março de 2016, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, §2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, e o que consta no Processo Administrativo nº 60585.003505/2016-08, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na QS 07, Lote 40, Bloco "B", Apartamento 205, Taguatinga, ao S Ten SANDERSON MARINHO DO NASCIMENTO, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2.726/ASSADI/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 77/SEORI/SG-MD, de 4 março de 2016, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, §2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, e o que consta no Processo Administrativo nº 60000.007863/2016-13, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado no SHCES 703, Bloco "J", Apartamento 406, Cruzeiro, ao 2º Sgt (EB) SAMOEL SIMÃO BRESOLIN, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

PORTARIA Nº 2.717/DIAF/MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e considerando o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, no prazo de 45 dias, referente ao Convênio nº 413/PCN/2013, firmado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal de Autazes/AM.

Art. 2º Designar como tomador de contas especial o CC (IM VINICIUS MERCADANTE), conforme o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 c/c art. 82 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Art. 3º O tomador de contas fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, referentes a presente tomada de contas especial.

Art. 4º O tomador de contas deverá concluir seus trabalhos, no prazo de 45 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.493 - Dispensar RODRIGO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1479790, do encargo de substituto eventual do cargo do Presidente, código DAS-101.6, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nº 1.494 - LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY, Matrícula SIAPE nº 2320424, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo do Presidente, código DAS-101.6, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 12.550, de 15 de fevereiro de 2011, bem como no art. 12 do Anexo ao Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 1.495 Art. 1º Nomear MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT, para compor o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, na qualidade de representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.496, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o art. 209 da Constituição, em observância ao Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, ao Decreto nº 6.062, de 16 de março de 2007, e ao Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e em conformidade com o disposto nas Portarias MEC nº 1.006, de 10 de agosto de 2012, e nº 1.092, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CC-PARES, de que trata o art. 6º da Portaria MEC nº 1.006, de 2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 1.092, de 2016, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - representantes da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC:

- a) Titular: Simone Horta Andrade; e
b) Suplente: Angelo Vinicius Roda.

II - representantes da Diretoria de Regulação da Educação Superior da SERES-MEC:

- a) Titular: Patrícia Augusta Ferreira Vilas Boas; e
b) Suplente: Rafael Arruda Furtado.

III - representantes da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da SERES-MEC:

- a) Titular: Luiz Robério De Souza Tavares; e
b) Suplente: Luiz Cláudio Lima Costa.

IV - representantes do Gabinete da SERES-MEC:

- a) Titular: Camila Porto Fasolo; e
b) Suplente: Rubens de Oliveira Martins.

V - representantes da Secretaria de Educação Superior - SESU-MEC:

- a) Titular: Mauro Luiz Rabelo; e
b) Suplente: Daniela Helena Oliveira Godoy.

VI - representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

- a) Titular: Sueli Macedo Silveira; e
b) Suplente: Fernanda Cristina dos Santos Campos.

VII - representantes do Conselho Nacional de Educação - CNE:

- a) Titular: Gilberto Gonçalves Garcia; e
b) Suplente: Joaquim José Soares Neto.

VIII - representantes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES:

- a) Titular: Paulo Antonio Gomes Cardim; e
b) Suplente: João Carlos Pereira da Silva.

IX - representantes das Instituições Federais de Educação Superior:

- a) Titular: João Alfredo Braidá; e
b) Suplente: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira.

X - representantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

- a) Titular: Sônia Regina De Souza Fernandes; e
b) Suplente: Maria Neusa De Lima Pereira.

XI - representantes das Instituições Comunitárias de Educação Superior:

- a) Titular: Cássia Ferri; e
b) Suplente: Leila Pagnozzi.

XII - representantes das Instituições de Educação Superior Particulares:

- a) Titular: Maurício Garcia.
b) Titular: Iara De Moraes Xavier;
c) Suplente: Rodrigo Capelato; e
d) Suplente: Rui Otávio Bernardes de Andrade.

Art. 2º O CC-PARES é vinculado ao Gabinete do Secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e será presidido pelo representante da Diretoria de Política Regulatória da SERES-MEC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MEC nº 335, de 2 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 6 de abril de 2015, Seção 2, página 13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.497- Designar WISLEY JOÃO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2348987, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Teresa Cozetti Pontual, da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando os elementos constantes dos Processos nºs 23000.016858/2012-33 e 23000.017354/2013-11, bem como a solicitação contida no Ofício 03/2016, resolve:

Nº 1.498 Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 1.024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2013, que teve por último ato de recondução a Portaria MEC nº 1.063, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades administrativas de que tratam os processos mencionados no caput.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.499- Designar WASLEI JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1514373, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Subsecretário, código DAS-101.5, ocupado por Lara Ferreira Pinheiro, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, no período de 30 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.500 - Exonerar, a pedido, PRISCILLA CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1760307, do cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, a contar de 19 de dezembro de 2016.

Nº 1.501 - NOMEAR RODRIGO DE ALMEIDA MARFAN, Matrícula SIAPE nº 1852985, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão deste Ministério - SECADI-MEC, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.502- Dispensar MARIA LEDA CLEMENTINO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1950611, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Marcos Silva Ozório, da Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC.

Nº 1.503- Designar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2345602, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Marcos Silva Ozório, da Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino deste Ministério - SASE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.504 - Dispensar PATRÍCIA CARNEIRO COSTA do encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Administração, código DAS 101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Nº 1.505 -ª JANAINA DANTAS ARARUNA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Administração, código DAS 101.5, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.506 - Designar EVILEN CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1556335, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Carmen Moreira de Castro Neves, da Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais da Secretaria de Educação Básica deste Ministério - SEB-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no § 8º, inciso II, do artigo 10 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG, resolve:

Nº 1.507 Art. 1º Fica reconduzido o Professor MARCELO BRE-GAGNOLI, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Sul de Minas Gerais - IFULDEMINAS, para na qualidade de representante do Ministério da Educação, integrar o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.508 - Dispensar DIEGO DUBARD DE MOURA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1839542, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, ocupado por Luciana da Silva Castro, do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 1.509 - Designar DIEGO DUBARD DE MOURA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1839542, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Gerente de Projetos, código DAS-101.4, ocupado por Emmanuel Macedo da Silva Filho, do Gabinete do Ministro deste Ministério-GM-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 1.510- Designar MIRIA RONCATO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1087798, para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-6, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Nº 1.511- Dispensar GENILDA CARLOS DA MOTA, Matrícula SIAPE nº 2095499, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Programa, código DAS-101.5, ocupado por Ektor Luis Passini, da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC.

Nº 1.512- Designar ADRIANA MATOS SEIDEL, Matrícula SIAPE nº 2910918, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Programa, código DAS-101.5, ocupado por Ektor Luis Passini, da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.513, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.009219/2013-01, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações efetivadas pela Portaria MEC nº 1.113, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2016, seção 2, páginas 11 e 12, dos candidatos relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 4, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2012, com resultado homologado pelo Edital nº 18, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013, retificado pelo Edital nº 20, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, bem como pelo 1º Termo de Retificação do Edital nº 18, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2014, para ingressar no Quadro de Pessoal do Instituto Benjamin Constant, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO